



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Edital do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes de Monitoria  
do ICB nº. 02/2018

O diretor do Instituto de Ciências Biológicas Prof. Dr. Reginaldo Nassar Ferreira e o Coordenador da Monitoria do ICB Prof. Dr. Guilhermino Pereira Nunes Junior, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público o Edital nº. 02 de 29 de janeiro de 2018, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do ICB no período letivo 2018/1.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em 2018/1, Regional Goiânia.

**1.2.** O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes e tem por objetivos:

- a)** ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- b)** contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- c)** desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- d)** aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- e)** incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- f)** contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação.

**1.3.** A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências funcionais da Universidade.

**1.4.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 deste Edital;

**b)** Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

**1.5.** São atribuições do Monitor:

**a)** desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;

**b)** auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento no processo de aprendizagem da disciplina;

**c)** auxiliar o professor orientador nas tarefas didático-científicas;

**d)** cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;

**e)** preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.

**1.6.** As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.

**1.7.** O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

**1.8.** O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.

## **2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS**

**2.1.** O número de bolsas remuneradas por Unidade Acadêmica, período de vigência e valor mensal da bolsa encontra-se especificados no Anexo I, que faz parte deste Edital para todos os fins de direito.

**2.2.** Este edital é para o preenchimento de 01 (uma) vaga de monitor remunerado da disciplina de Zoologia III sob orientação do professor Leandro Oliveira.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas, por meio de Edital com Normas Complementares, sob responsabilidade de cada Unidade Acadêmica.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 29/03/2018 a 10/04/2018 via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme os seguintes passos:

*SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria*

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Regional Goiânia e aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria poderão se inscrever.

**4.2** O processo seletivo iniciará com a homologação das inscrições.

**4.3.** A homologação das inscrições será feita pelo aplicador do prova escrita e o candidato deverá apresentar documento de identidade ou equivalente com foto e entregar cópia impressa do histórico escolar para ter sua inscrição homologada.

**4.4** O processo seletivo constará de uma prova escrita, de uma arguição oral e da análise do histórico escolar. A prova escrita será realizada no dia 11/04/2018 no anfiteatro do ICB2 às 09:00. O conteúdo programático definido para esta prova será de acordo com a ementa da disciplina: "Disciplina teórico-prática sobre a morfologia, anatomia, evolução, sistemática, fisiologia, biologia e ecologia dos seguintes grupos: Kinorhyncha, Loricifera, Priapulida, Nematoda, Nematomorpha, Onychophora, Tardigrada e Arthropoda." A prova escrita terá caráter eliminatório e o candidato será convocado para a arguição oral somente se obtiver a nota mínima de 6,0. A média aritmética das notas das três avaliações descritas acima constituirá a nota final do aluno e o melhor classificado será convocado pelo SIGAA para aceitar a monitoria.

**4.5.** A divulgação do resultado final, após eventuais recursos e convocação dos monitores selecionados, ocorrerá até o dia 20 de abril de 2018.

**4.6.** O processo seletivo será realizado pelo Prof. Dr. Leandro Oliveira

#### **5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** O resultado preliminar será divulgado no site do ICB até o dia 17/04/2018.

**5.2.** O recurso contra o resultado preliminar deve ser realizado através do e-mail [reginaldonassar@gmail.com](mailto:reginaldonassar@gmail.com) até às 23:59 do dia 18/04/2018.

**5.3.** O resultado final será divulgado pela Unidade Acadêmica, após o julgamento dos recursos interpostos, quando for o caso, até o dia 20/04/2018.

## **6. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA**

**6.1.** A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado de acordo com a ordem de classificação, no período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital.

**6.2.** É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção para à Bolsa de Assistência Estudantil.

**7.1.** Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem confirmar o aceite da vaga de monitoria via SIGAA no período de 21/04 a 22/04/2018, conforme os seguintes passos:

*SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria*

**6.4.** O estudante selecionado pode recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos:

*SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria*

**6.5.** O estudante selecionado para a monitoria remunerada deve OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme os seguintes passos:

*SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Meus dados pessoais*

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

**7.1.** Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela PROGRAD/Comissão Geral de Monitoria, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

**7.2.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

**7.3.** As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1.122/2012, art. 14, §1º.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Monitoria do ICB.

Goiânia, 29 de março de 2018.

**Prof<sup>a</sup>. Flávia Aparecida de Oliveira**  
Pró-Reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Edital nº. 01 de 25 de janeiro de 2018.

**Anexo I – Quadro: Unidade Acadêmica, número de bolsas de monitoria remunerada, valor mensal e período de vigência – 2018/1**

UNIDADE ACADÊMICA	Número de bolsa de monitoria remunerada	Valor mensal da bolsa de monitoria	Período de vigência da bolsa de monitoria
ICB Disciplina: Zoologia II Orientador; Prof. Dr. Leandro	1	R\$ 394,00	Maior a julho de 2018 (3 bolsas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
27/03/2018	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
Até dia 29/03/2018	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
29/03/2018 a 10/04/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
11/04/2018 a 12/04/2018	Período para realização do processo seletivo pelas Unidades Acadêmicas.
Até dia 17/04/2018	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas
18/04/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail (indicado no Edital com Normas Complementares).
20/04/2018	Divulgação do resultado dos recursos.
20/04/2018	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica tais como: quadro de avisos e endereço eletrônico da Unidade Acadêmica.
21/04 a 22/04/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
A partir de 21/04/2018	Início das atividades dos monitores.